

Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no Diário Oficial  
De:

JUNTE-SE  
  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO CAPEZ

FL Nº \_\_\_\_\_  
RGL 2069/2016

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
\_\_\_\_\_ assinaturas  
\_\_\_\_\_

**EMENDA Nº**  
**33**

**AO PROJETO DE LEI**  
**369/2016**

**TEOR**

Inclua-se no Projeto de Lei nº 369, de 2016, o seguinte artigo, renumerando-se os demais:  
"Artigo.....-A lei orçamentária de 2017 irá prever mais investimentos nas unidades de saúde gerenciadas por Organizações Sociais de Interesse Público-OSCIPs- para aumentar a capacidade de atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde."

**JUSTIFICATIVA**

Uma maior alocação de recursos para as parcerias e convênios com as entidades do terceiro setor é uma necessidade imperiosa. Como exemplo citamos o Hospital Geral de Carapicuíba, que presta bons serviços mas que necessita de mais investimentos para aumentar sua produtividade sem abrir mão da qualidade do do atendimento aos pacientes. Entendemos que a gestão da saúde realizada por OSCIPs em razão da real necessidade do cumprimento das metas acordadas, mas sobretudo, em decorrência do profissionalismo e da racionalização das verbas disponíveis, atende mais e melhor a população.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) MARCOS NEVES - PV

ASSINATURA \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO:** Esta emenda só tem validade após sua protocolização no relógio do Plenário e envio eletrônico da mesma para publicação.

**Código: 274 18/05/2016 19:59:56**